



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.805, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 143/2023, do Ver. Adriano Luciano Rodrigues).

Dispõe sobre denominação de "Fortunato Favero", o espaço público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Fortunato Favero**", o espaço público composto pela área interna do Jardim Araucária que faz ligação com as seguintes Ruas: Luiz Spitti de Luiz, Alessandra Maria Estevam, Francisco Marcelo e Marcílio Leme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Setembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHÉFE DE GABINETE DO PREFEITO